



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

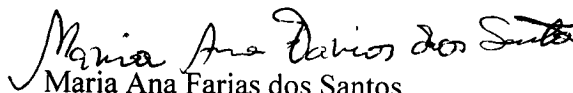
Prefeitura Munic. de Juarez Távora
Fis 298/333
V. 1 F

Nos termos do julgamento da licitação: Adesão nº 001/2015 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, conforme resposta da Prefeitura Municipal de SANTA RITA-PB; expedido em 02 de Abril de 2015 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: **THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA – ME - CNPJ: 06.217.437/0001-68** com o valor de R\$ 195.225,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e zero centavos) e a empresa: **INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ: 02.974.662/0001-98** com o valor de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais e zero centavos) e a empresa: **GREVY SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ: 19.407.083/0001-66** com o valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais e zero centavos), pelas razões expostas no Ofício.

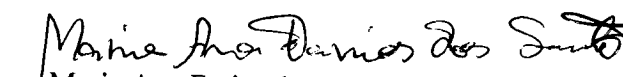
GABPREF/ JUAREZ TÁVORA- PB, 07 de Maio de 2015.


Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Ofício apresentado pela Prefeitura Municipal de SANTA RITA-PB, quando da concordância da Ata de registro de preço nº. 001/2014 do Pregão Presencial 001/2014, ADJUDICAMOS, a Presente a Empresa: **THIAGO HENRIQUE ASSIS DE MOURA – ME - CNPJ: 06.217.437/0001-68** com o valor de R\$ 195.225,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e zero centavos) e a empresa: **INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA – CNPJ: 02.974.662/0001-98** com o valor de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais e zero centavos) e a empresa: **GREVY SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO LTDA ME - CNPJ: 19.407.083/0001-66** com o valor de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais e zero centavos), pelas razões expostas no Ofício

GABPREF/ JUAREZ TÁVORA- PB, 07 de Maio de 2015.


Maria Ana Farias dos Santos
Prefeito Constitucional